

PROJETO DE LEI Nº 20.691/2013

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA FAZENDA MOCÓ E COMUNIDADES VIZINHAS, com sede e foro no município de Senhor do Bonfim – Bahia.

A

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA FAZENDA MOCÓ E COMUNIDADES VIZINHAS, com sede e foro no município de Senhor do Bonfim – Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2013

Deputado Carlos Brasileiro

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA FAZENDA MOCÓ E COMUNIDADES VIZINHAS, com sede e foro no município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, fundada aos 26 de setembro de 2004, é uma entidade civil sem fins lucrativos. A referida entidade tem como finalidade proporcionar a integração dos associados na dinâmica social, cultura e educacional das comunidades, incentivando os associados na elaboração de estudos e projetos que visem o desenvolvimento rural e o bem-estar das comunidades interligadas. Logo, exerce seu dever institucional de modo a estimular a cooperação, união e solidariedade entre seus associados, incentivando, assim, o desenvolvimento comunitário local e o bem estar das comunidades.

Entre tantas, também se destacam outras finalidades como: comprar e vender a produção agropecuária; armazenar e transportar os produtos agropecuários; beneficiar e transformar os produtos básicos; obter assistência básica; obtenção de crédito agrícola; Reivindicar a aquisição de terras a partir da reforma agrária, além de doações e compras para pequenos produtores, além de desenvolver formas de cooperação que ajudem na produção e comercialização das mercadorias através da compra de animais de raça de pequeno porte para o melhoramento do rebanho dos associados.

Desse modo, o presente título de Utilidade Pública Estadual a ser concedido mediante o Projeto de Lei em epígrafe, será de substancial importância no processo de desenvolvimento institucional e social da associação e da comunidade local, para que, a partir daí, possa adquirir o fomento necessário para seus projetos, estimulando e permitindo, ainda, a celebração de ações, acordos, convênios e demais instrumentos congêneres perante o Estado da Bahia.

Desse modo, tendo em vista seu objeto e considerando o trabalho desenvolvido pela referida associação, faz-se oportuna e de grande valor a concessão do presente título de utilidade pública.